



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 8202 /2012**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

**L I D O**  
Em 02 / 10 / 12  
1317  
Assessoria do Gabinete

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores na área da Quadra 5/7 CL 27 ao lado da loja 3/7, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores na área da Quadra 5/7 CL 27 ao lado da loja 3/7, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área da Quadra 5/7 CL 27 de Sobradinho não são podadas, trazendo riscos à comunidade local, pois as mesmas servem de abrigo para moradores de rua e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

